



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2006

O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região Alagoas/Sergipe, em cumprimento ao que determina os Artigos 5º e 37º, Inciso II, da Constituição Federal, informa que fará realizar, mediante as condições estabelecidas neste Edital, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CADASTRO DE RESERVA, para o nível: médio/Técnico, no cargo/emprego que venha a vagar, indicado no Anexo III deste Edital.

O anexo III que integra este Edital especifica o cargo/emprego e os pré-requisitos para o provimento do mesmo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Concurso Público a que se refere este Edital, será realizado pela Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, Empresa com comprovada capacidade técnica, contratada pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região Alagoas/Sergipe, através de Contrato Administrativo, e será regido por este Edital e pelos princípios gerais de Direito que norteiam a Administração Pública.

1.2. O Concurso destina-se a selecionar candidatos para CADASTRO DE RESERVA no quadro do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região Alagoas/Sergipe no cargo de FISCAL disposta no Anexo III deste Edital, onde se encontram também dispostos os respectivos vencimentos.

2. DOS CANDIDATOS

2.1. São requisitos indispensáveis aos candidatos quando da admissão:

2.1.1. Estar quite com o serviço militar (se do sexo masculino);

2.1.2. Estar quite com a obrigação eleitoral;

2.1.3. Ter idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público;

2.2. Outros pré-requisitos constam no anexo III deste Edital.

2.3. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado direito da inscrição no Concurso Público, que trata este Edital, para os cargos/empregos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores na proporção de 5% (cinco por cento) das vagas existentes no Certame.

2.3.1. Os candidatos deverão declarar quando da inscrição, serem portadores de deficiência, através da entrega de Atestado Médico e submeter-se, quando aprovados, a exame médico oficial ou credenciado pelo Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região Alagoas/Sergipe, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não.

2.3.2. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, (estas) serão preenchidas pelos demais concursados com estrita observância da ordem de classificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições serão realizadas na sede da empresa Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, à Praça 13 de Maio, 200, Poço, Maceió-AL, onde será instalado balcão de inscrição e de informações.
- 3.2. As inscrições serão no período de **13 de Novembro a 01 de Dezembro de 2006**, no horário das **8:00h as 18:00h**.
- 3.3. O período de inscrições poderá ser prorrogado a critério do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 7ª Região Alagoas/Sergipe.
- 3.4. A taxa de inscrição corresponderá a:

CARGO/EMPREGO	TAXA DE INSCRIÇÃO
Nível Médio	R\$ 35,00

- 3.5. Não haverá sob hipótese alguma, isenção total ou parcial da taxa de inscrição.
- 3.6. No caso de inscrição por procuração, especificar, no instrumento de mandato, o cargo/emprego ao qual se candidata, juntando esta à inscrição além de cópia da cédula de identidade com a original para autenticação, do outorgante. A procuração deverá vir com firma reconhecida. O candidato inscrito por procuração, assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador.
- 3.7. Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor pago a título de inscrição.
- 3.8. O candidato é responsável por todas as informações contidas na ficha de inscrição, sendo eliminado do certame caso preste uma informação inexata.

4. ANEXO I - QUADRO DAS PROVAS

Código	Cargo/Emprego	Nível	Questões		
			Português	Informática	Conhec.Específicos
101	Fiscal	Téc. em Radiologia	10	10	20

- 4.1. Todas as questões serão de múltipla escolha e com 05 (cinco) alternativas de respostas sendo 01(uma) e somente 01 (uma) correta.
- 4.2. Os programas para o cargo/emprego serão afixados no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, na Dinâmica Consultoria, Assessoria e Eventos e ainda no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

- 5.1. A prova objetiva será no dia **07 de Janeiro de 2007 em locais e horários a serem divulgados até 05 (cinco) dias após o término das inscrições**, publicados no Diário Oficial, no site www.dinamicaconsultoria.com.br e afixado na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

5.2. O candidato deverá comparecer ao local da realização das provas com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de Cédula de Identidade, comprovante de inscrição e caneta esferográfica azul ou preta.

5.3. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, impressos e/ou qualquer outro material de consulta. Não será permitida, também, a entrada de candidatos portando arma e/ou a utilização de aparelhos eletrônicos (celular, bip, telefone, walkman, receptor, gravador, etc.)

5.4. Acarretará a eliminação do candidato do Concurso, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer normas definidas neste Edital e/ou em outros editais relativos ao Concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a quaisquer pessoas envolvidas na aplicação de provas.

5.5. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso o candidato que, durante a realização das provas:

5.5.1 Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

5.5.2 For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para execução de quaisquer prova;

5.5.3 Utilizar-se de objeto constante no item 5.3;

5.5.4 Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

5.5.5 Recusar-se a entregar o material de prova ao término do tempo estabelecido;

5.5.6 Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

5.5.7 Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de resposta e/ou a folha de rascunho;

5.5.8 Descumprir as instruções contidas no caderno de provas;

5.5.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos incorrendo em comportamento indevido;

5.5.10 Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter o candidato utilizado processos ilícitos, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso;

5.6. No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das mesmas;

5.7. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas;

5.8. O tempo máximo de duração das provas será de 03 (três) horas, a partir do início da sua realização, que será determinada pelo fiscal.

5.9. Os portões serão fechados 10 (dez) minutos antes do início das provas.

5.10. **Será divulgado o gabarito das provas até as 14:00 horas do dia seguinte ao da sua aplicação, começando a contar deste momento o prazo para recursos.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

6 DA AVALIAÇÃO DAS PROVAS

- 6.1. A prova objetiva terá um valor máximo de 80 (oitenta) pontos (2 pontos por questão).
- 6.2. Qualquer candidato que deixar de comparecer às provas objetivas eliminatórias, por qualquer motivo, será de pronto, desclassificado.

7.0 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1. Os candidatos serão classificados se obtiverem nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das provas.
- 7.2. A classificação final dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das notas finais por código a que está inscrito.

8.0 DO RESULTADO

- 8.1. **Dar-se-á publicidade do resultado até 10 (dez) dias após a realização das provas.**
- 8.2. A lista de aprovados será publicada em ordem decrescente, de acordo com a nota obtida, segundo as informações contidas na ficha de inscrição.
- 8.3. No resultado já serão levados em conta, os critérios de desempate definidos nos itens 10.1.1, 10.1.2 e 10.1.3.
- 8.4. Será publicado o resultado das provas na sede do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos e no site www.dinamicaconsultoria.com.br.

9. DOS RECURSOS

- 9.1. Será admitido recurso quanto a:
- 9.1.1. Quanto às provas:
- formulação das questões e opção considerada como certa nas provas objetivas;
- 9.1.2. Quanto ao Resultado Final:
- ao resultado final do concurso público (classificação, pontuação e outros).
- 9.2. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
- 9.3. Somente serão apreciados os recursos expressos em termos convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, bem como tiverem indicado o nome do candidato, número de sua inscrição, cargo/emprego e endereço para correspondência, e ainda interposto dentro do prazo.
- 9.4. O(s) ponto(s), à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que participam do certame.
- 9.5. O prazo para interposição de recurso será de 48 (quarenta e oito horas) após a divulgação oficial do resultado. No caso de recurso referente à formulação de questão, o prazo começa a contar da realização das provas. O prazo para recurso quanto a opção considerada como certa, começará a ser contado quando da divulgação dos gabaritos das provas.
- 9.6. O recurso interposto fora do prazo acima especificado, não será aceito.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

9.7. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão do Concurso e entregues na Dinâmica-Consultoria, Assessoria e Eventos, e caso o candidato resida em Sergipe, poderá encaminhar via fax pelo número (82) 3377-0836 e/ou email dinamica@dinamicaconsultoria.com.br.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

10.1. Em caso de igualdade de notas, o desempate beneficiará sucessivamente o candidato que tiver:

10.1.1. Maior nota na prova de conhecimentos específicos.

10.1.2. Maior idade civil;

10.1.3. Maior número de filhos;

10.2. As informações que serão utilizadas para o critério de desempate constam na ficha de inscrição, evento que seja posterior a data de inscrição não será considerado para esta finalidade.

11. DOS CRITÉRIOS DE ADMISSÃO

11.1. A admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final para cada código de inscrição, ficando a concretização desse ato, condicionada às disposições legais e às necessidades de pessoal do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

11.2. São condições de admissão:

11.2.1. Estar quite com o serviço militar, se do sexo masculino;

11.2.2. Estar quite com as obrigações eleitorais;

11.2.3. Apresentar cédula da carteira de identidade, título de eleitor, certidão de nascimento e/ou casamento e CPF;

11.2.4. Comprovação do nível de escolaridade e/ou habilitação legal para o exercício do cargo/emprego;

11.2.5. Estar quite com o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia

11.2.6. Declaração de bens;

11.2.7. Declaração negativa de acumulação de cargo público;

11.2.8. Gozar de boa saúde física e mental comprovada mediante exame médico, determinado Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

11.2.9. Uma fotografia recente tipo 3X4;

11.2.10. Idade mínima de 18 (dezoito) e máxima de 65 (sessenta e cinco) anos, salvo se já funcionário público.

11.3. O candidato deverá comprovar, na data de admissão, as informações constantes na inscrição, utilizadas no critério de desempate.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. O concurso terá prazo de validade de 02 (anos), contados da data de sua homologação e prorrogável por igual período, a critério do Sr. Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, através de ato administrativo;

12.2. O resultado final do Concurso será homologado pelo Sr. Presidente do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

Conselho Regional de Técnicos em Radiologia;

12.3. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do concurso, tais como se acham estabelecidas neste Edital.

12.4. A inexatidão das informações ou as irregularidades dos documentos eliminarão o candidato ao concurso, tornando sem efeito os atos decorrentes da inscrição.

12.4.1. A chamada para admissão será feita por mala direta ou comunicação via correios, unicamente pelo endereço constante do formulário de inscrição ou de sua alteração.

12.5. O Conselho Regional de Técnicos em Radiologia excluirá do Concurso àquele que não atender à chamada para admissão, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, convocando no seu lugar o imediatamente classificado.

12.6. A classificação não assegura ao candidato o direito ao ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido, segundo as rigorosas ordens classificatórias, ficando a concretização deste ato, condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia.

12.7. Qualquer alteração no presente Edital será feita através de publicação afixada nos quadros de avisos do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia, no local de inscrições e no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

12.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso juntamente com a Dinâmica - Consultoria, Assessoria e Eventos, organizadora do concurso.

Publique-se e cumpra-se.

Maceió/AL, 08 de Novembro de 2006.

OBADIAS GOMES DA SILVA
Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

CONCURSO PÚBLICO 002/2006
ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PORTUGUÊS: Interpretação de Textos; processo de formação das palavras; sintaxe de orações e períodos; figuras de linguagem; concordância verbal e nominal; homônimos e parônimos; redação oficial – ofícios, requerimentos, circular, ata, declaração, etc.

INFORMÁTICA: Windows, Word, Excel, Acess, Teclas de atalho, Conhecendo um computador, Formatação de um Texto, Tipos de Gráficos, Tabelas, como navegar na internet, passos para se comunicar através de e-mails, sites/endereços eletrônicos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Os Equipamentos radiológicos em suas diversas modalidades (radiologia convencional, CT, Ressonância e Ultrassom); Identificação do uso do equipamento radiológico; Lei 7.394/85, que regulamentou a profissão do Técnico em Radiologia; Procedimentos Específicos da fiscalização; Resoluções e Normas que regem o Conselho, na área de fiscalização; O Exercício Ilegal da profissão – como identificar, procedimentos que devem ser tomados; Exercício Ilegal e Exercício Irregular – qual a diferença?



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR DA 7ª REGIÃO ALAGOAS/SERGIPE

CONCURSO PÚBLICO 002/2006
ANEXO III

QUADRO DO CARGO

Cod	Cargo	Vagas	Salário	C.Horária	Pré-Requisito	Atribuições do Cargo
101	FISCAL	00	R\$ 815,00	40h semanais	Certificado de conclusão do ensino médio + Curso Técnico de Radiologia + Registro no CRTR (mínimo de 05 anos de inscrição) + CNH cat "B".	- fiscalizar o exercício da profissão de técnico em radiologia; elaborar relatórios; fazer visitas; prestar orientações; participar de treinamentos.